GOVERNO DA Bahia | Secretaria do Planejamento
TERRA DE TODOS NÓS

Anexo II-A – Fluxo da Modificação Orçamentária

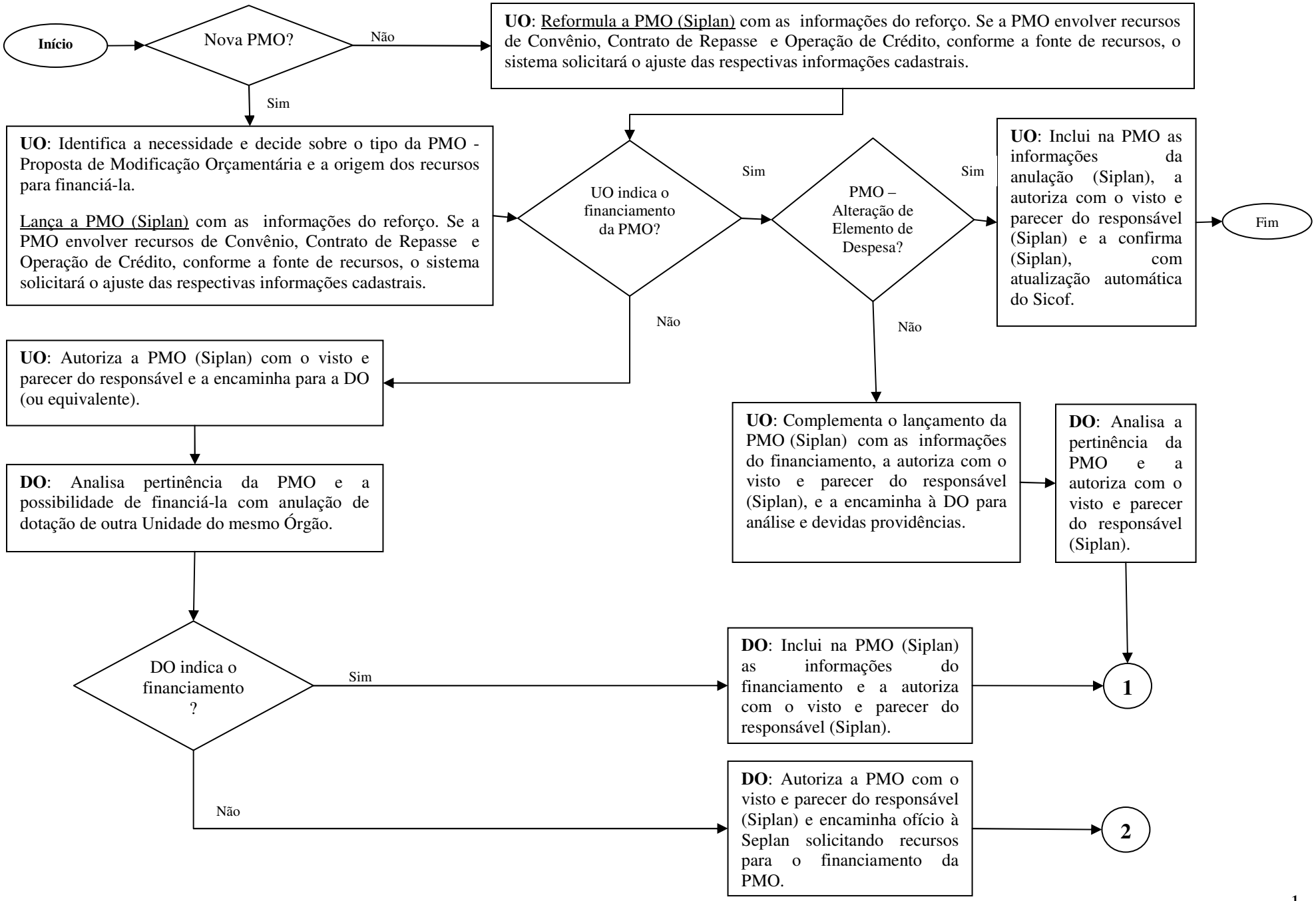

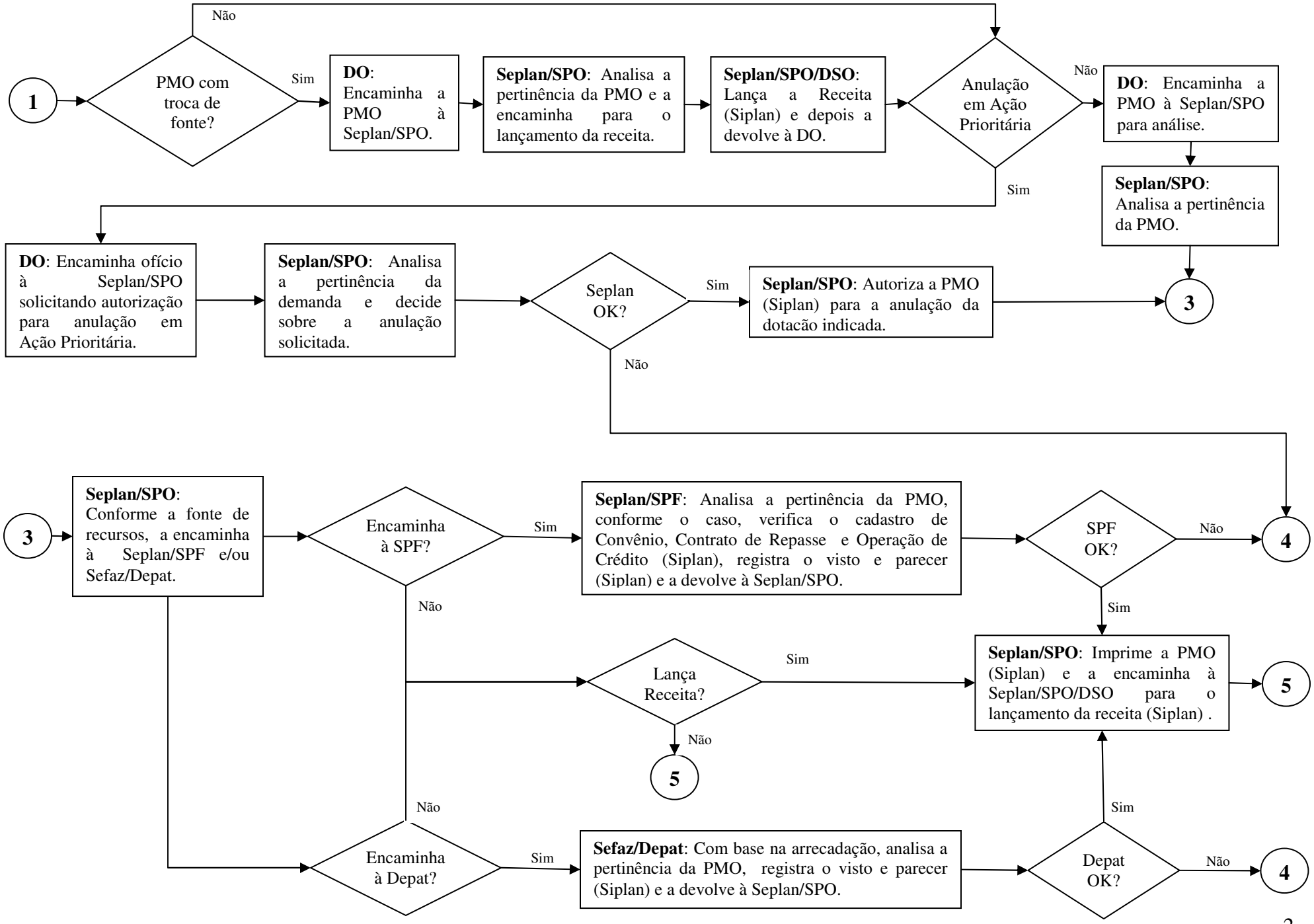
1
PMO com troca de fonte?
Não
Sim
DO: Encaminha a PMO à Seplan/SPO.
Seplan/SPO: Analisa a pertinência da PMO e a encaminha para o lançamento da receita.
Seplan/SPO/DSO: Lança a Receita (Siplan) e depois a devolve à DO.
Anulação em Ação Prioritária
Não
DO: Encaminha a PMO à Seplan/SPO para análise.
Seplan/SPO: Analisa a pertinência da PMO.
Sim
DO: Encaminha ofício à Seplan/SPO solicitando autorização para anulação em Ação Prioritária.
Seplan/SPO: Analisa a pertinência da demanda e decide sobre a anulação solicitada.
Seplan OK?
Sim
Seplan/SPO: Autoriza a PMO (Siplan) para a anulação da dotacão indicada.
3
Não
3
Seplan/SPO: Conforme a fonte de recursos, a encaminha à Seplan/SPF e/ou Sefaz/Depat.
Encaminha à SPF?
Sim
Seplan/SPF: Analisa a pertinência da PMO, conforme o caso, verifica o cadastro de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito (Siplan), registra o visto e parecer (Siplan) e a devolve à Seplan/SPO.
SPF OK?
Não
4
Sim
Seplan/SPO: Imprime a PMO (Siplan) e a encaminha à Seplan/SPO/DSO para o lançamento da receita (Siplan) .
5
Não
Lança Receita?
Sim
Não
5
Não
Encaminha à Depat?
Sim
Sefaz/Depat: Com base na arrecadação, analisa a pertinência da PMO, registra o visto e parecer (Siplan) e a devolve à Seplan/SPO.
Depat OK?
Sim
Não
4

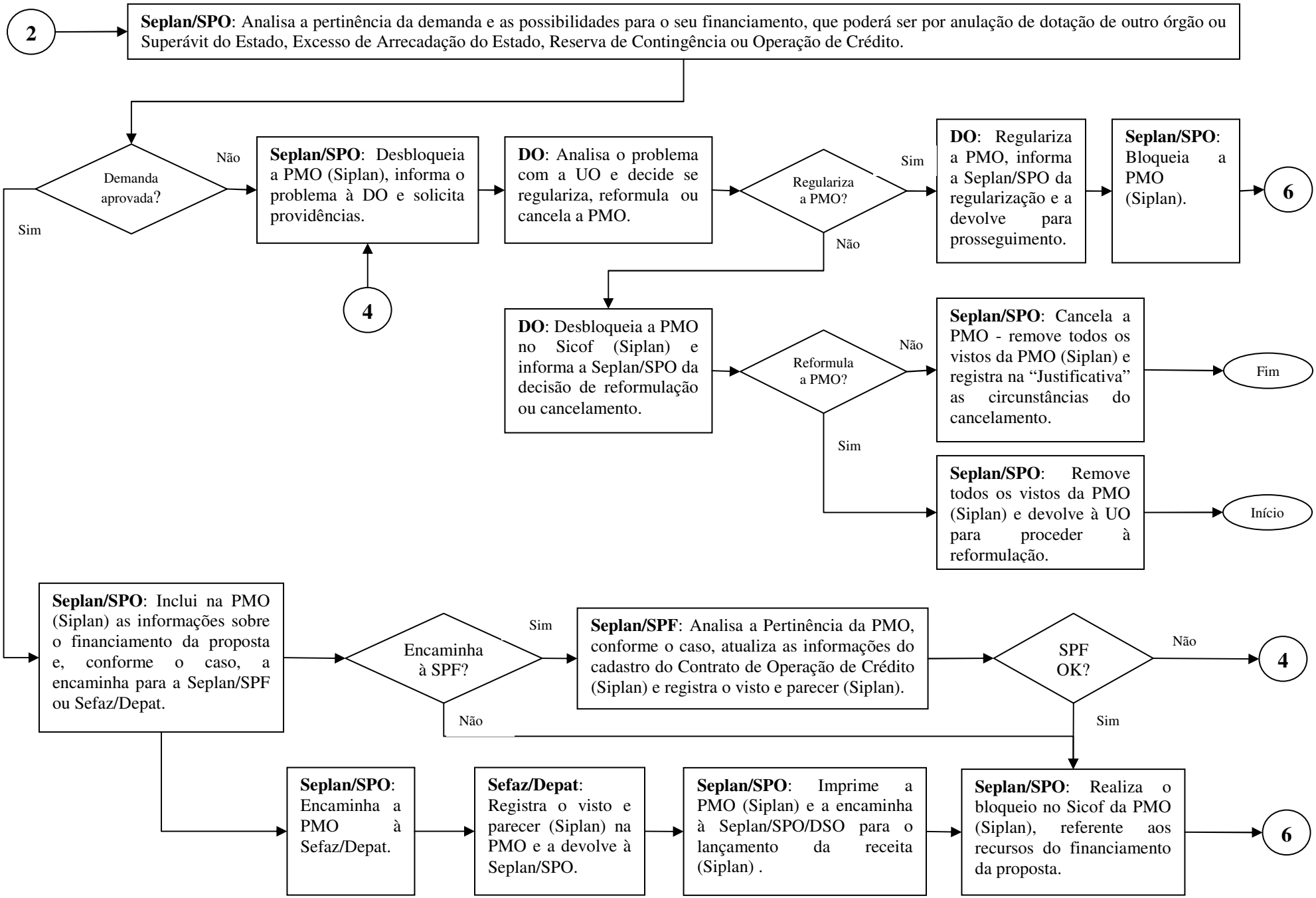
2
Seplan/SPO: Analisa a pertinência da demanda e as possibilidades para o seu financiamento, que poderá ser por anulação de dotação de outro órgão ou Superávit do Estado, Excesso de Arrecadação do Estado, Reserva de Contingência ou Operação de Crédito.
Demanda aprovada?
Não
Sim
Seplan/SPO: Desbloqueia a PMO (Siplan), informa o problema à DO e solicita providências.
4
DO: Analisa o problema com a UO e decide se regulariza, reformula ou cancela a PMO.
Regulariza a PMO?
Sim
Não
DO: Regulariza a PMO, informa a Seplan/SPO da regularização e a devolve para prosseguimento.
Seplan/SPO: Bloqueia a PMO (Siplan).
6
DO: Desbloqueia a PMO no Sicof (Siplan) e informa a Seplan/SPO da decisão de reformulação ou cancelamento.
Reformula a PMO?
Não
Sim
Seplan/SPO: Cancela a PMO - remove todos os vistos da PMO (Siplan) e registra na "Justificativa" as circunstâncias do cancelamento.
Fim
Seplan/SPO: Remove todos os vistos da PMO (Siplan) e devolve à UO para proceder à reformulação.
Início
Seplan/SPO: Inclui na PMO (Siplan) as informações sobre o financiamento da proposta e, conforme o caso, a encaminha para a Seplan/SPF ou Sefaz/Depat.
Encaminha à SPF?
Sim
Não
Seplan/SPF: Analisa a Pertinência da PMO, conforme o caso, atualiza as informações do cadastro do Contrato de Operação de Crédito (Siplan) e registra o visto e parecer (Siplan).
SPF OK?
Não
4
Sim
Seplan/SPO: Encaminha a PMO à Sefaz/Depat.
Sefaz/Depat: Registra o visto e parecer (Siplan) na PMO e a devolve à Seplan/SPO.
Seplan/SPO: Imprime a PMO (Siplan) e a encaminha à Seplan/SPO/DSO para o lançamento da receita (Siplan) .
Seplan/SPO: Realiza o bloqueio no Sicof da PMO (Siplan), referente aos recursos do financiamento da proposta.
6

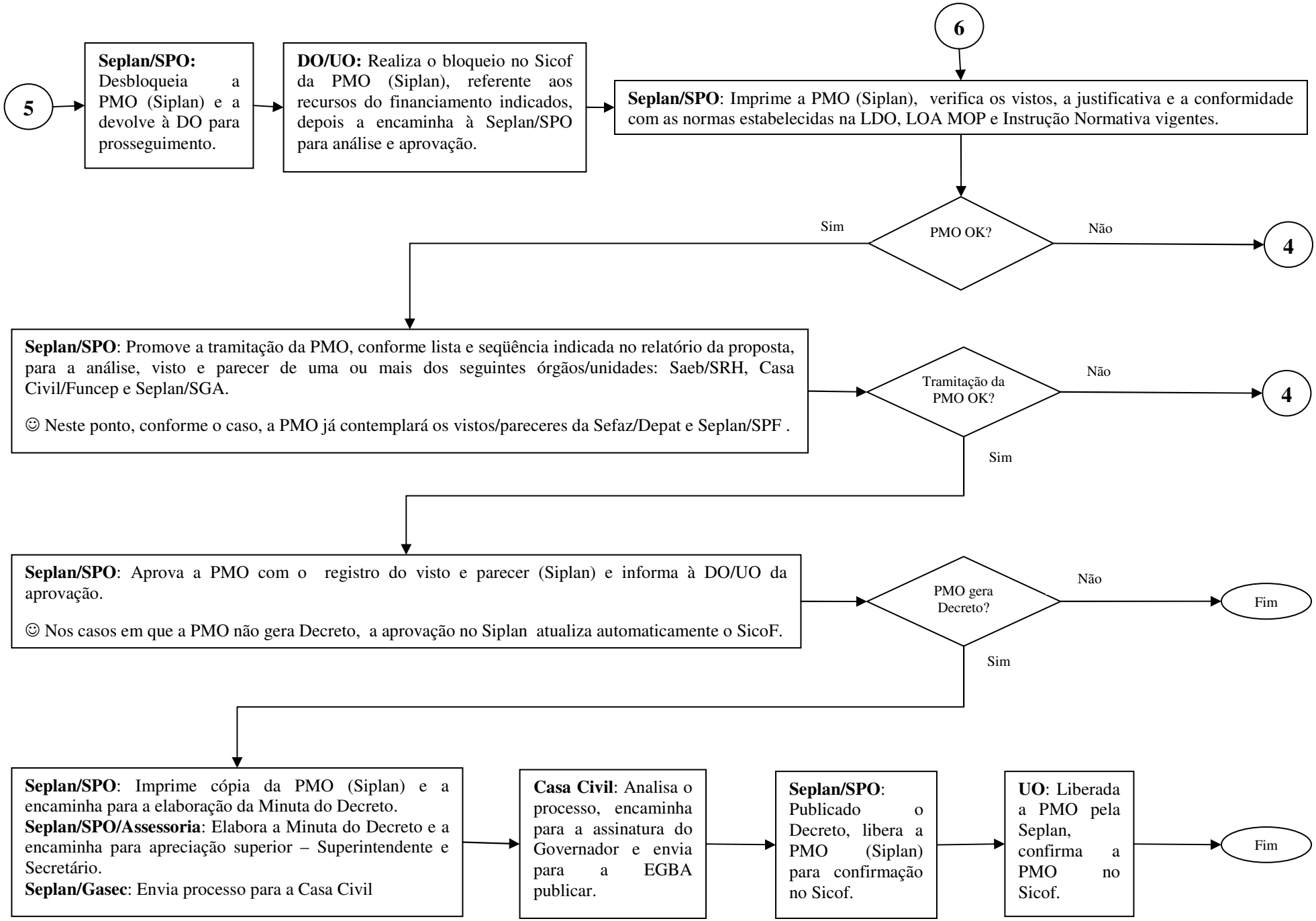
5
Seplan/SPO: Desbloqueia a PMO (Siplan) e a devolve à DO para prosseguimento.
DO/UO: Realiza o bloqueio no Sicof da PMO (Siplan), referente aos recursos do financiamento indicados, depois a encaminha à Seplan/SPO para análise e aprovação.
6
Seplan/SPO: Imprime a PMO (Siplan), verifica os vistos, a justificativa e a conformidade com as normas estabelecidas na LDO, LOA MOP e Instrução Normativa vigentes.
PMO OK?
Sim
Não
4
Seplan/SPO: Promove a tramitação da PMO, conforme lista e seqüência indicada no relatório da proposta, para a análise, visto e parecer de uma ou mais dos seguintes órgãos/unidades: Saeb/SRH, Casa Civil/Funcep e Seplan/SGA.
☺ Neste ponto, conforme o caso, a PMO já contemplará os vistos/pareceres da Sefaz/Depat e Seplan/SPF .
Tramitação da PMO OK?
Não
4
Sim
Seplan/SPO: Aprova a PMO com o registro do visto e parecer (Siplan) e informa à DO/UO da aprovação.
☺ Nos casos em que a PMO não gera Decreto, a aprovação no Siplan atualiza automaticamente o SicoF.
PMO gera Decreto?
Não
Fim
Sim
Seplan/SPO: Imprime cópia da PMO (Siplan) e a encaminha para a elaboração da Minuta do Decreto.
Seplan/SPO/Assessoria: Elabora a Minuta do Decreto e a encaminha para apreciação superior – Superintendente e Secretário.
Seplan/Gasec: Envia processo para a Casa Civil
Casa Civil: Analisa o processo, encaminha para a assinatura do Governador e envia para a EGBA publicar.
Seplan/SPO: Publicado o Decreto, libera a PMO (Siplan) para confirmação no Sicof.
UO: Liberada a PMO pela Seplan, confirma a PMO no Sicof.
Fim